



Lei nº 3.858 de 03 de dezembro de 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) distribuído na seguinte dotação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0000.2003.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Anulação (-)R\$ 2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de dezembro de 2020,
60º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 03/12/2020.